



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues

EMENDA ADITIVA 13 AO PROJETO DE LEI 195/2021

Acréscase o §6º ao art. 41 do Projeto de Lei n. 195/2021, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

Art.41. (...)

(...)

§6º Todas as decisões atinentes a deferimento ou indeferimento de provas deverão ser proferidas por escrito e com a devida motivação/fundamentação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de outubro de 2021.


MARIENE RODRIGUES PATRÍCIA
VEREADORA

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 25/10/21
SECRETARIA GERAL